

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**  
**DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,**  
**REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 8ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2023, por meio do sistema telepresencial (*MEET*). Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. E DECRETO Nº 16.287, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Análise da minuta do Relatório elaborado sobre os Balancetes do 2º Trimestre de 2023. 2) Balancetes do 3º Trimestre de 2023; 3) Balancetes de 2023, elaborado conforme a lei 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela aprovação por unanimidade do seu inteiro teor, bem como envio ao Diretor-Presidente e ao Presidente do Conselho de Administração; 2) Pela solicitação dos referidos balancetes, para análise; 3) Pela solicitação dos balancetes elaborados conforme a norma mencionada para análise. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 28/09/2023, às 15:30h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: [valeriajovania@bol.com.br](mailto:valeriajovania@bol.com.br); [orlandopvh@gmail.com](mailto:orlandopvh@gmail.com); [gilson.cnogueira@gmail.com](mailto:gilson.cnogueira@gmail.com), com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15h51min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 31/08/2023 (Quinta-feira).

**ORLANDO M. DE CARVALHO**  
Conselheiro - Presidente

**VALÉRIA JOVANIA DA SILVA**  
Conselheira - Membro

**GILSON C. NOGUEIRA**  
Conselheiro – Membro

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E4C2DEFA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/09/2023. Edição 3557  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>